



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMPUS CAXIAS DO SUL

EDITAL Nº 31/2014

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA APOIO A ESTUDANTES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO EM EVENTOS

A Diretora Geral do IFRS - Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de edital para contemplar o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos, no país e no exterior, por ESTUDANTES.

1. DA REGULAMENTAÇÃO.

1.1 O Edital seguirá as orientações constantes na Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 02, de 06 de junho de 2014, que Regulamenta o Programa de Apoio à Apresentação de Trabalhos de Extensão em Eventos, no país e no exterior, por ESTUDANTES do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, disponível em http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201457154046727in_02-2014_-_regulamento_auxilio_eventos_extensao_-_estudantes.pdf

2. DOS RECURSOS E DA VIGÊNCIA.

2.1 O montante financeiro total destinado pelo IFRS Câmpus Caxias do Sul será realizado sob a forma de Auxílio Financeiro a Estudantes (rubrica 33.90.18.96)

2.2 Este Edital ficará vigente durante o ano de 2014 enquanto não se esgotarem os recursos definidos no Item 2.1.

2.3 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

3.1 Os casos omissos deste edital serão definidos pela CGAE do IFRS – Câmpus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 25 de julho de 2014.

Tatiana Weber
Diretora Geral do IFRS – Câmpus Caxias do Sul